



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA NORMATIVA UFOB Nº 173/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Suspende prazo da comissão de sindicância para apurar os fatos contidos no processo nº 23520.006281/2019-59.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 17/2020 - CMP, expedido pelo presidente da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria Normativa Nº 169/2020, retificada pela Portaria Normativa Nº 171/2020, processo nº 23520.006281/2020-59, no período de 01 a 30 de novembro de 2020.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Jacques Antonio de Miranda
Reitor